



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 50/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023, e do PROAD nº 4855/2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 16/03/2023, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2023 da servidora **PATRÍCIA INÊS GONÇALVES DE MELO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 16 (dezesseis) dias para utilização no período de 26/07/2023 a 10/08/2023.

Cumpra-se.

Recife (PE), 16 de março de 2023.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região